

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

I - Introdução

Em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União contidas na Decisão Normativa nº 132/2013, bem como na Instrução Normativa nº 63/2010, esta Secretaria de Controle Interno - SECONTI apresenta o Relatório de Auditoria de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o qual integra o processo de Tomada de Contas do exercício de 2013, nº 0002080-13.2014.5.04.0000, juntamente com as demais peças exigidas nos textos normativos supracitados.

Tendo como escopo o exercício de 2013, a auditoria baseou-se:

- I. nos conteúdos exigidos no Relatório de Gestão pela Decisão Normativa – TCU nº 127/2013;
- II. nos conteúdos indicados no Quadro 1 do Anexo IV da Decisão Normativa-TCU nº 132/2013;
- III. nos trabalhos de acompanhamento da gestão realizados com base nas competências estabelecidas nos incisos I, II e III do art. 74 da Constituição Federal.

Este Relatório contém os resultados dos exames realizados no período de 01/04/2014 a 09/05/2014 na gestão dos responsáveis arrolados no processo supracitado, com fundamento nas informações coletadas ao longo do exercício de 2013, bem como em confronto com os registros pertinentes contidos em processos administrativos e sistemas informatizados como no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet , entre outros.

II - Resultados dos trabalhos de auditoria

A seguir são apresentadas as avaliações realizadas na gestão desta unidade jurisdicionada conforme conteúdos propostos no Quadro 1 do Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 132/2013.

1. Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças.

Foram analisadas as peças relacionadas no referido art. 13 da IN TCU nº 63/2010, ou seja, o Rol de Responsáveis e o Relatório de Gestão, quanto a sua natureza, formatos e conteúdos obrigatórios, visando a avaliar a conformidade às orientações contidas na Portaria -TCU nº 175/2013, bem como às determinações da DN TCU nº 127/2013.

Quanto ao Rol de Responsáveis, cabe consignar que atende às normas estabelecidas.

Já em relação ao Relatório de Gestão, foram constatadas, em análise desta Secretaria de Controle Interno, as situações abaixo expostas com os esclarecimentos dos responsáveis pelas informações.

a) item 2.2.3.5 – Análise Situacional (fl. 41 do Relatório de Gestão): não foram contempladas as seguintes situações referentes ao conteúdo dos quadros A.2.2.3.1 - Ações - Orçamento Fiscal - OFSS:

a.1) a dotação final zerada dos projetos de Triunfo (fl. 27), São Borja e Osório (fl. 28), Cruz Alta (fl. 29), Passo Fundo (fl. 31), Santa Rosa e Porto Alegre/edifício do fórum trabalhista (fl. 32);

RESPOSTA: *"As obras de Triunfo, São Borja, Osório, Cruz Alta, Passo Fundo, Santa Rosa e Porto Alegre-Foro Trabalhista não tiveram execução física e financeira em razão de atrasos na elaboração dos projetos e dos processos licitatórios. Os valores disponíveis foram oferecidos integralmente em créditos suplementares com troca, zerando as dotações."*

a.2) os projetos incluídos no orçamento por Crédito Especial e que não foram executados física e financeiramente: Alegrete, Vacaria e Arroio Grande (fls. 33 e 34);

RESPOSTA: *"O crédito especial para a obra de Vacaria foi obtido através da Lei nº 12904, de 18-12-2013 e o de Alegrete e Arroio Grande, através da Lei 12914, também de 18-12-2013. Tendo em vista que foram disponibilizados nos últimos dias do*

exercício, não houve tempo para a execução. Estes créditos foram reabertos em 2014 conforme previsto no art. 167, § 2º da Constituição Federal."

a.3) os cancelamentos parciais, mas significativos, no orçamento das obras de Santo Ângelo, Viamão, Rio Grande, Esteio e Lajeado.

RESPOSTA: "As obras de Santo Ângelo, Viamão, Rio Grande, Esteio e Lajeado tiveram pequena execução física e financeira em razão de atrasos na elaboração dos projetos e dos processos licitatórios. Os saldos remanescentes foram oferecidos em créditos suplementares com troca."

b) item 4 - Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira (fl. 54): esclarecer e/ou retificar, mediante envio de novos quadros, as seguintes situações:

b.1) quadro A.4.1.3.3 - Despesas por grupo e elemento da despesa - Créditos Originários (fl. 58): apresenta saldos trocados nas contas 339046 (Auxílio Alimentação) e 339039 (Serviços de 3ºs PJ) em 2012 e 2013;

RESPOSTA: "Nos Quadros A.4.1.3.3 e A.4.1.3.4 (fls. 58 e 59 do Relatório; fls. 651 e 652 do processo) conforme verificado pela SECONTI houve inversão de valores entre os grupos de despesas 339046 e 339039. Os valores corretos estão nos quadros a seguir." Os referidos quadros com as alterações pertinentes foram anexados ao processo nº 0005264-11.2013.5.04.0000 que trata do Relatório de Gestão do Exercício de 2013.

b.2) quadro A.4.1.3.7 - Execução Orçamentária/resumo (fl. 62): a fórmula da D.O.T.A.Ç.Ã.O não contemplou a exclusão dos créditos bloqueados.

RESPOSTA: "O quadro A.4.1.3.7 (fl. 62 do Relatório de Gestão; fl. 655 do processo) deveria ter na variável D.O.T.A.Ç.Ã.O a redução do crédito bloqueado, conforme apontado pela SECONTI."

O referido quadro do Relatório de Gestão está exposto abaixo com as retificações pertinentes feitas pelo gestor.

Quadro A.4.1.3.7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
192110101 - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (1)	1.073.090.585,00
192110301 - CRÉDITO SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (2)	202.995.339,00
192130101 - CRÉDITOS ESPECIAIS (3)	1.200.000,00
192130201 - CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS (4)	1.751.875,00
192140200 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS (5)	10.765.822,00
192170900 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - CANCELAMENTO (6)	-28.369.272,00
192210101 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (7)	16.003.814,00
192210201 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (8)	4.399.927,00
1922200000 - DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS (9)	13.627.327,97
292100000 - TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (10)=(1)+(2)+...+(9)	1.295.465.417,97
292120102 - CRÉDITO BLOQUEADO (11)	17.525,30
292130201 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO (12)	1.230.797.873,89
292130203 - CRÉDITO EXECUTADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (13)	61.121.020,81
292110000 - CRÉDITO NÃO UTILIZADO (14)=(10)-(11)-(12)-(13)	3.528.997,97
DOTAÇÃO DAS AÇÕES DE PRECATÓRIOS (15)	20.403.741,00
D.O.T.A.Ç.Ã.O (16)=(10)-(11)-(15)	1.275.026.626,37
CRÉDITO UTILIZADO NA AÇÕES DE PRECATÓRIOS (17)	19.626.520,04
E.X.E.C.U.Ç.Ã.O (18)=(12)+(13)-(17)	1.272.292.374,66

Fonte: SIAFI, transação BALANCETE.

c) item 6.2.2. - Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, exceto imóvel funcional (fl. 95): esclarecer e/ou retificar as informações prestadas em relação aos imóveis localizados nos municípios abaixo destacados, tendo em vista divergências com os dados do relatório SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União:

- Esteio - RIP: 8651.00011.500-9 , não consta no relatório do SPIUnet;
- Palmeira das Missões - RIP: 8777.00011-500-9 – valor reavaliado

diverge;

RESPOSTA: "Em relação ao quadro A.6.2.2 (fl. 95 do Relatório de Gestão; fl. 688 do processo), no final de 2013 o imóvel de Esteio já havia sido devolvido para a União, portanto não deveria constar do quadro. O valor do imóvel de Palmeira das Missões estava, conforme apontado pela SECONTI, com o valor incorreto."

Em complementação à resposta acima, foi apresentada a versão corrigida do citado quadro A.6.2.2 excluindo o imóvel localizado no município de Esteio e apontando o valor reavaliado de R\$ 1.365.338,08 para o imóvel de Palmeira das Missões. O quadro com as referidas alterações foi anexado aos autos do processo nº 0005264-11.2013.5.04.0000 que trata do Relatório de Gestão do Exercício de 2013.

d) item 4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (fl.63): no quadro referente à conta do SIAFI nº 21212.11.00, os valores lançados nas colunas "Movimento Devedor" e "Movimento Credor" não guardam relação com os valores registrados no SIAFI; solicita-se encaminhar o referido quadro com as alterações pertinentes.

RESPOSTA: "Conforme verificado pela SECONTI o quadro 4.2 (fl. 63 do Relatório de Gestão; fl. 656 do processo) foi publicado incorretamente. Os dados corretos são:

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIA FI	DENOMINAÇÃO				
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31/12/12	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31/12/13
80014	-	R\$ 48.856.088,63	R\$ 91.382.563,18	R\$ 45.171.920,55	R\$ 2.645.446,00
Razões e justificativas: valor referente a Unidade Real de Valor (URV), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI – quintos, décimos e décimos residuais), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE – Auxílio Moradia dos Magistrados), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE – Classistas de 2º Grau) e Adicional de Tempo de Serviço (ATS – Juizes novos e incorporações novas).					

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças (Processo Administrativo TRT4 nº 0004901-58.2012.5.04.0000 – PA e SIAFI)

e) itens constantes do Quadro A.2.1.2 – Identificação dos objetivos estratégicos, metas e ações: justificar as ocorrências detectadas por esta Secretaria de Controle Interno, nos aspectos abaixo relacionados, ao confrontar as informações prestadas no referido quadro com o Relatório de Indicadores de 2013 do Plano Estratégico, publicado na página deste Tribunal na internet:

e.1) Objetivo Estratégico: Fortalecer o relacionamento com os públicos externos.

O indicador do desempenho institucional neste objetivo é o IN04 – Índice de satisfação dos usuários com a Justiça do Trabalho do RS. A meta definida para 2013 era atingir o índice de 87% de usuários satisfeitos. Todavia, consta no referido Relatório de Indicadores que não houve realização de pesquisa de satisfação de usuários em 2013, impossibilitando, portanto, a aferição.

RESPOSTA: "O Conselho Superior da Justiça do Trabalho havia sinalizado que realizaria pesquisa nacional em 2013, para medir o Índice de satisfação dos usuários com a Justiça do Trabalho. Por conta disso, optou-se por aguardar a ação em âmbito nacional e, posteriormente, realizar pesquisa complementar no âmbito do TRT4, se necessário. Entretanto, em 2013 a pesquisa acabou não sendo realizada pelo CSJT. Como a informação de que a pesquisa nacional não seria realizada demorou a ser divulgada, não houve tempo hábil para que a pesquisa fosse realizada pelo TRT4. Importante observar que a informação foi dada pelo CSJT por telefone."

e.2) Objetivo Estratégico: Contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental.

Os indicadores IN27-Consumo de energia elétrica per capita e IN28-

Consumo de água per capita buscam medir o consumo de água e de energia elétrica por usuário e, cabe salientar, que quanto menor o índice, melhor o resultado. Foi definido para 2013 um consumo de 0,78 m³ e 148,91 KwH por usuário de água e energia elétrica respectivamente. O consumo de água atingiu 0,98 m³ por usuário e o de energia elétrica chegou a 193KwH por usuário.

O Indicador IN29-Capacitação de monitores ambientais mede o nº de servidores capacitados para atuar como monitores ambientais. Dentro do mesmo objetivo, foi definida a capacitação de 280 servidores como monitores ambientais. Verifica-se, no Relatório já mencionado, que a capacitação seria promovida pela COGEAM - Comissão de Gestão Ambiental e foi cancelada.

RESPOSTA: "O TRT4 está executando o seu Plano de Obras, que visa a dotar as instalações judiciárias de instalações mais adequadas. Em decorrência disso, à medida que as instalações são melhoradas, existe a expectativa de aumento no consumo total de luz, em decorrência, por exemplo da instalação de condicionadores de ar. A inauguração do prédio administrativo, anexo ao prédio sede do TRT em Porto Alegre, também ocasionou aumento no consumo. As instalações que estão sendo adaptadas ou construídas pelo TRT4 incorporam boas práticas ambientais, como iluminação zenital, luminárias dimerizáveis, sensores de presença, fotocélulas, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes, torneiras temporizadoras de fechamento automático, vasos sanitários ecológicos, entre outras. Se essas práticas não tivessem sido utilizadas, o consumo teria sido ainda maior, principalmente porque não foram realizadas ações de educação ambiental para compensar o aumento natural do consumo. Outro fator que levou ao incremento do consumo de água e energia elétrica foi o aumento das demandas trabalhistas, que implica mais pessoas usando as instalações da Justiça do Trabalho. Quando a meta foi estabelecida, esse fator não foi considerado.

O curso de capacitação para Monitores Ambientais foi preparado ao longo do ano de 2013, tendo tido sua elaboração finalizada somente em dezembro. A capacitação dos servidores será implementada em 2014."

e.3) Objetivo Estratégico: Promover a contínua melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida.

O Indicador IN20-Índice de Satisfação com o Clima Organizacional mede a satisfação de magistrados e servidores com o ambiente de trabalho nesta Justiça Especializada. A exemplo do ocorrido no item "a" supra e descrito no Relatório de Indicadores, não houve realização de pesquisa de satisfação entre magistrados e servidores em 2013, impossibilitando a aferição.

RESPOSTA: *"O Conselho Superior da Justiça do Trabalho havia sinalizado que realizaria pesquisa nacional em 2013, para medir o índice de satisfação dos usuários com a Justiça do Trabalho. Por conta disso, optou-se por aguardar a ação em âmbito nacional e, posteriormente, realizar pesquisa complementar no âmbito do TRT4, se necessário. Entretanto, em 2013 a pesquisa acabou não sendo realizada pelo CSJT. Como a informação de que a pesquisa nacional não seria realizada demorou a ser divulgada, não houve tempo hábil para que a pesquisa fosse realizada pelo TRT4. Importante observar que a informação foi dada pelo CSJT por telefone."*

e.4) Objetivo Estratégico: Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação.

O Indicador IN31-Percentual de Meios de Comunicação Utilizados pelos Setores Selecionados busca medir o percentual de meios de comunicação efetivamente utilizados dentre os disponibilizados pela ferramenta adquirida. A meta definida para 2013 foi de utilização de 60% dos meios de comunicação disponíveis, tendo sido realizados 25% da meta conforme Relatório de Indicadores. Tendo em vista a apuração desse percentual questiona-se a informação prestada logo abaixo do índice, de que não há dados disponíveis para análise do desempenho desse indicador.

RESPOSTA: *"A informação prestada de que não há dados disponíveis está equivocada e já foi corrigida no relatório disponível na internet. Quanto ao motivo de a meta não ter sido atingida, o principal motivo foi a mudança de prioridades que ocorreu ao longo do ano, direcionando recursos e pessoal para projetos e atividades vinculados à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho."*

e.5) Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão do orçamento, alinhando-o ao plano estratégico.

O Indicador IN26-Índice de Execução do Orçamento Estratégico mede o percentual do valor planejado para ser gasto com os projetos estratégicos que foi efetivamente executado. Definiu-se como meta para 2013 a execução de 100% do orçamento destinado aos projetos. Verifica-se no Relatório de Indicadores, que o percentual atingido foi de 66%.

RESPOSTA: *"A meta não foi atingida devido aos seguintes fatores:*

-Atraso na execução de ações: A contratação do "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)" e a realização de "Avaliação ergonômica" - parte do projeto estratégico Promoção da Saúde Ocupacional - tiveram atraso, tendo sido reprogramada

para o ano subsequente (2014).

-Cancelamento de ações planejadas: A ação de "Vacinação contra a gripe" teve sua execução cancelada. Estava prevista como etapa do projeto "Melhoria da Qualidade de Vida".

-Execução interna de ação que seria contratada: O "Programa de Escola Postural", vinculado ao projeto "Melhoria da Qualidade de Vida" não foi contratado em razão do seu desenvolvimento por servidores do Tribunal, sem a necessidade de contratação.

-Sub ou superdimensionamento do orçamento de alguns projetos: Algumas ações tiveram a estimativa de orçamento subavaliada ou superavaliada. Porém, isto não chegou a ter um impacto relevante no indicador, tendo em vista a compensação dos efeitos entre os projetos.

-A meta de execução de 100% do orçamento destinado aos projetos é considerada inviável de ser alcançada, pois sempre haverá alguma variação na execução de ações dos projetos, assim como é grande a probabilidade de haver variação das estimativas de orçamento com relação aos valores reais contratados."

Os valores estimados e realizados para cada projeto estão relacionados na tabela abaixo:

Projeto Estratégico	Descrição	Orçamento planejado	Orçamento executado	Observações
Atendimento ao Público	Contratação de treinamento e sensibilização de servidores, gestores e usuários	8.000,00	-	-
Comunicações unificadas	Contratação de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa baseada em Nuvem (PE 0051/12-8)	413.741,64	363.692,24	ADME 5067-90 (RP 0031/12-0), SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM
Consolidação do Escritório de Projetos Estratégicos	Assinatura da revista Mundo PM	-	150,00	ADME 6420 (CD 0867/13-4), ASSINATURA: REVISTA MUNDO PM PROJECT MANAGEMENT
	Capacitação da equipe do projeto em Implantação de PMO (cursos e diárias)	-	5.625,00	ADME 6962-52 (CD 0940/13-4), CAPACITAÇÃO - CURSO GESTÃO AVANÇADA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
		-	3.950,00	ADME 2721-35 (CD 0416/13-4), CAPACITAÇÃO: CURSO GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA PRÁTICA - FUNDAMENTOS
		-	2.900,00	ADME 2582-83, (CD 0424/13-4), CAPACITAÇÃO: WORKSHOP STAKEHOLDER MANAGEMENT - COMO INTEGRAR OS INTERESSES DOS STAKEHOLDERS
		-	1.630,10	Diárias para participação em curso
		-	7.216,00	ADNE 4794-77 (CD 0755/13-4), CAPACITAÇÃO: SEMINÁRIOS - PMI/RS
Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Diárias	-	23.999,67	-
Implantação de Sistema de Apoio à Decisão (BI)	Contratação de solução de Business Intelligence (BI)	55.236,00	50.633,00	ADME nº 0005741-68.2012.5.04.0000
Melhoria da Qualidade de Vida	Programa de Escola Postural	24.000,00	-	
	Realização de cursos e workshops (Contratação de palestrante e pagamento de horas de instrutoria)	24.000,00	650,00	Palestra "Sedentarismo, atividade física ou esporte: uma escolha necessária?" - CD 0975/13-4 - 0007177-28.2013.5.04.0000 - (PA)
		-	2.000,00	Palestra "Nutrição Saudável: Combatendo o Sobrepeso e a Obesidade" CD 0731/13-4 - 0004625-90.2013.5.04.0000 - (PA)
		24.000,00	2.557,79	ADME 1054-14, 3 edições do curso "Usando o pensamento para melhorar sua vida e seu trabalho: uma visão científica"
Vacinação contra a gripe	140.000,00	-		
Promoção da Saúde Ocupacional	Contratação de serviços para implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)	135.014,38	192.178,68	ADME 9732-52 (PE 0003/13-8) Contrato nº 17/2013 Vigência: 12 meses a partir de 13/03/2013 Nota de empenho emitida: 2013NE400997
	Contratação de avaliações para a implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	65.000,00	3.200,00	ADME 7885-78 (CD 1026/13-4), CONSULTORIA TÉCNICA - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
	Avaliação ergonômica (24 meses de serviço)	86.400,00	-	
Sentença Líquida	Licenças do sistema Debit	2.000,00	7.999,00	ADME 2190-46 (CD 0351/13-4), 5188-84 (0739/13-4), 3991-94 (CD 0600/13-4)
	Treinamento nos sistemas de cálculo (Debit e Juriscale) - 20 turmas com 15 alunos cada	28.635,03	8.955,47	Pagamento de horas de instrutoria
		34.233,41	22.920,20	Diárias para participação em treinamento - Magistrados
		10.606,77	-	Diárias para participação em treinamento - Servidores
Diárias para participação em reunião de projeto	2.532,96	-		
VALOR TOTAL		1.053.400,19	700.257,15	

f) item 9.2.1 - Recomendações do Orgão de Controle Interno atendidas no exercício (fl. 108 do Relatório de Gestão): foram solicitados esclarecimentos acerca da recomendação R7 contida à fl. 114, abaixo transcrita:

Recomendação R7 do Relatório de Auditoria nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico: Promover ações para fortalecer a fiscalização e o controle dos termos de cessão de uso, em especial no tocante ao recolhimento das receitas e ressarcimentos.

Síntese da providência adotada pelo Setor responsável pela implementação: “A Coordenadoria de Licitações e Contratos informou que realiza apenas a gestão administrativa dos Termos de Cessão de Uso. A verificação quanto ao recolhimento dos valores referentes à onerosidade e reembolso de despesas e instrução dos processos que visam à aplicação de penalidades administrativas é realizada pela fiscalização. [...]”

Síntese dos resultados obtidos: “[...] Em relação ao controle dos ressarcimentos, reitera-se que compete à fiscalização indicada nos respectivos instrumentos.”

Análise do Controle Interno: em que pese a manifestação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, essa unidade de controle interno pondera que não restou demonstrado na manifestação do gestor quais ações/medidas foram adotadas para fortalecer à fiscalização e controle dos termos de cessão de uso.

RESPOSTA: *"Em relação à recomendação em questão, feita pela SECONTI, informo que a fiscalização e o controle dos termos de cessão de uso foram fortalecidos mediante a designação nominal dos fiscais nos respectivos instrumentos, os quais têm a responsabilidade, entre outras, de verificar, mensalmente, se efetivamente foi feito o recolhimento dos valores referentes à onerosidade e reembolso de despesas. Além disso, a Coordenadoria de Planejamento desta Secretaria de Administração atua na gestão de tais cessões de uso, realizando um controle mensal acerca do efetivo recolhimento dos valores estipulados nos processos que envolvem cessão de uso."*

2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UJ auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

Conforme consta no subitem 2.2 da Portaria-TCU nº 175, que trata da elaboração de conteúdos do Relatório de Gestão do exercício de 2013, o Poder Judiciário não possui Programas Temáticos, mas apenas programas de Operações Especiais como o de previdência de inativos e pensionistas, e programas de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado, os quais não estão associados na Lei do Plano Plurianual (PPA) a indicadores, objetivos e metas, portanto, não necessitam ser consignados de forma específica no Relatório de Gestão.

O Plano Plurianual para o período 2012-2015 foi ajustado relativamente aos atributos de data de término e valor das ações do tipo Projeto que não foram concluídas em 2013, de acordo com as cópias dos respectivos cadastros no SIOF anexadas ao Processo Administrativo nº 0004057-45.2011.5.04.000.

Com relação aos objetivos estabelecidos no plano estratégico, em sua maioria foram atingidos, consoante dados do quadro A 2.1.2. do Relatório de Gestão (fl. 20). Aqueles que não tiveram suas metas alcançadas estão elencados no item **1. e** deste Relatório com as justificativas do gestor.

Relativamente aos programas orçamentários e respectivas ações autorizados para esta unidade jurisdicionada, destacam-se, a seguir, os recursos concedidos para a sua execução.

A Lei Orçamentária Anual nº 12.798, de 04.04.2013 autorizou o montante de R\$ 1.073.090.585,00 (SIAFI, conta 1921110100 – crédito inicial) para a realização dos programas 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Para o programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (Precatórios), foram descentralizados créditos no valor de R\$ 20.403.741,00 (SIAFI, conta 192210000), tendo sido pagos R\$ 19.626.520,04, correspondendo a 96,19% do total recebido.

Foram recebidos, também, créditos por descentralização interna do Tribunal Superior do Trabalho, no valor de R\$ 13.627.327,97 (SIAFI, conta 192220100 – provisão recebida), aplicados na execução das ações: Implantação de Sistema Integrado de

Gestão da Informação (e-Jus), Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-Jus), Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

O orçamento anual foi alterado, no curso do exercício, conforme descreve-se abaixo, mediante créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários, fundamentados e detalhados no Processo Administrativo nº 0002241-91.2012.5.04.0000 referente ao Orçamento do exercício de 2013; os atos legais de concessão estão registrados no SIAFI, na transação CNND – Consulta Nota de Dotação, bem como no Relatório de Gestão, item 12 – outras informações sobre a gestão.

Foram autorizados créditos suplementares no valor de R\$ 202.995.339,00 (SIAFI, conta 192110301). Desse montante, R\$ 181.124.570,00 destinaram-se a Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 19.757.528,00 a outras despesas correntes, e R\$ 2.113.241,00 para despesas de capital (obras).

Outrossim, foram concedidos créditos especiais pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 14, de 22-01-2013, e Lei nº 12.904, de 18-12-2012, totalizando R\$ 2.951.875,00 (SIAFI, conta 192130000) para projetos de obras que foram incluídos na LOA, sendo R\$ 1.751.875,00 para o prédio anexo ao Tribunal, e R\$ 1.200.000,00 para as obras em Alegrete, Arroio Grande e Vacaria.

Houve a reabertura de créditos extraordinários em janeiro de 2013, no valor de R\$ 10.765.822,00 (SIAFI, conta 192140000), pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 22.01.2013, os quais haviam sido, inicialmente, autorizados pela Medida Provisória nº 598, de 27-12-2012; tais créditos foram, posteriormente, cancelados pelo Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 34/2013, devido ao final do prazo de vigência da referida Medida Provisória nº 598/2012.

Foram cancelados créditos orçamentários no valor de R\$ 28.369.272,00 (SIAFI, conta 1927109000), sendo R\$ 10.748.296,00 de Créditos Extraordinários; R\$ 16.475.976,00 de créditos da fonte 0181 de projetos de obras; e R\$ 1.145.000,00 de créditos da fonte 100 (Apreciação de Causas R\$ 1.000.000,00 e Auxílio Transporte R\$ 145.000,00). Destaca-se que os cancelamentos feitos na fonte 0181 foram utilizados em sua maioria para suplementar Outras Despesas Correntes.

Considerando as dotações orçamentárias e os cancelamentos de créditos extraordinários, conforme acima exposto, a despesa autorizada para o exercício de 2013, com a inclusão de créditos para pagamento de Precatórios, atingiu o montante de R\$ 1.295.465.417,97 (SIAFI, conta 292100000 – Disponibilidade de Crédito), e a despesa executada, excluídos os Precatórios, foi de R\$ 1.272.292.374,66, conforme demonstrado

no quadro A.4.1.3.7 – execução orçamentária - resumo, do Relatório de Gestão (f. 62).

Do total da despesa autorizada, foram pagos 95,01%, ou seja, R\$ 1.230.797.873,89 (SIAFI, conta 292130201), e inscritos em Restos a Pagar R\$ 61.121.020,81 (SIAFI, conta 292130203), ou seja 4,72%, correspondentes às seguintes despesas a liquidar:

- pessoal ativo, inativo e previdência, no montante de R\$ 28.965.017,24, sendo R\$ 25.951,833,08 de despesas de exercícios anteriores;
- benefícios: R\$ 649.030,99;
- custeio: R\$ 10.064.158,92;
- investimentos: R\$ 21.442.813,66, sendo R\$ 14.355.345,01 de despesas de capital e R\$ 7.087.468,65 de obras;

Não foram utilizados créditos no valor de R\$ 3.528.997,97 (SIAFI, conta 29.211.00.00 – Crédito Disponível), sendo R\$ 777.220,96 de Precatórios de Pequeno Valor e R\$ 2.751.777,01 de Investimentos (GND 4) – Obras.

Cumprir destacar a execução financeira de despesas inscritas em Restos a Pagar em 31-12-2012 no montante de R\$ 24.831.921,84, que alcançou o total de pagamentos de R\$ 20.033.295,31 (SIAFI, conta 29.511.03.00), representando 80,67% do saldo a liquidar.

Igualmente, cabe destacar que foram utilizados recursos de acordos de cooperação – convênios com as seguintes instituições financeiras:

a) Banco do Brasil, conforme contrato nº 123/10 (processo administrativo principal nº 0008817-71.2010.5.04.0000 e processo eletrônico de fiscalização nº 4927-90.2011.5.04.0000);

b) Caixa Econômica Federal, pelo contrato nº 001/11 (processo administrativo principal nº 0000085-67.2011.5.04.0000 e processo eletrônico de fiscalização nº 5124-45.2011.5.04.0000).

Tais acordos de cooperação foram firmados com vistas à obtenção de bens e serviços voltados para a melhoria da prestação jurisdicional, em contrapartida à garantia de captação de depósitos judiciais trabalhistas àquelas instituições financeiras oficiais, bem como pela cessão de área aos citados agentes financeiros para instalação de Agências ou Postos de Atendimento Bancário e Eletrônico nas dependências do Tribunal e em sua jurisdição.

Os recursos de convênios no valor de R\$ 16.841.164,89 foram recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional e registradas no SIAFI na conta nº 112160400, fonte 0181, integrando a dotação orçamentária nessa fonte.

Ressalte-se que, na LOA 2013, foram consignados créditos orçamentários na fonte 181 para projetos de obras com recursos dos convênios com o BB e CEF no montante de R\$ 19.620.000,00, dos quais foram empenhados R\$ 5.429.671,57 e remanejados R\$ 13.190.635,00 para suplementar a ação 4256 – Apreciação de Causas, sendo aplicados R\$ 8.437.981,54 em serviços de locação de mão-de-obra e R\$ 4.752.653,46 em outros serviços de terceiros -pessoa jurídica.

Demonstra-se, abaixo, a origem dos recursos orçamentários do programa 0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista, direcionado à atividade-fim desta Instituição, e sua aplicação por grupo de natureza da despesa (GND):

Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista

ORIGEM \ DESPESA	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
LOA	654.074.853,00	125.609.193,00	31.797.237,00	811.481.283,00
SUPLEMENTAÇÕES	83.564.544,00	19.757.528,00	2.113.241,00	105.435.313,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	-	-	2.951.875,00	2.951.875,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-	-	10.765.822,00	10.765.822,00
PROVISÕES	-	2.776.313,05	10.851.014,92	13.627.327,97
CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-	-145.000,00	-28.224.272,00	-28.369.272,00
CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS	-	-	-2.751.777,01	-2.751.777,01
TOTAL DE CRÉDITOS EMPENHADOS	737.639.397,00	147.998.034,05	27.503.140,91	913.140.571,96

Fonte: SIAFI; Relatório de Gestão de 2013; Dispositivos legais de concessão de créditos adicionais.

Os créditos extraordinários, conforme mencionado anteriormente, foram reabertos em janeiro 2013 e cancelados em junho, exceto R\$ 17.526,00 gastos em Apreciação de Causas, antes do referido cancelamento.

A execução do orçamento deste Tribunal é demonstrada no quadro abaixo, esclarecendo-se que sete projetos de obras previstas na LOA não tiveram execução e não foram incluídos nesse demonstrativo sendo referidas na análise que se segue, bem como não foram incluídas as provisões recebidas e precatórios.

Descrição do programa/Ação	Dotação Autorizada	Pago	% de liquidação	Restos a pagar	Meta Física Prevista	Meta Realizada	% de realização
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							
0181 Pcto. de Aposentadorias e Pensões	359.169.328,00	341.889.896,98	95,2	17.279.431,02	-	-	-
Subtotal	359.169.328,00	341.889.896,98	95,2	17.279.431,02	-	-	-
0571 Prestação jurisdicional Trabalhista							
Atividades							
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	626.210.067,00	616.577.180,56	98,5	9.632.886,44	-	-	-
2004 Assistência médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	18.219.055,00	18.056.071,74	99,1	162.983,26	8845 *	8.797	99,46
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	4.306.455,00	3.972.329,24	92,2	334.125,76	701 *	670	95,58
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	659.000,00	651.499,98	98,9	7.500,02	303 *	289	95,38
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	32.505.145,00	32.360.723,05	99,6	144.421,95	3788 *	3.709	97,91
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	400.000,00	320.106,44	80	79.893,56	400 **	945	236,25
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	27.161.923,00	23.196.852,66	85,4	3.965.070,34	27.500	27.361	99,49
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	70.519.884,00	60.563.999,42	85,88	9.938.343,73	209478 ***	226.763	108,25
Subtotal	779.981.529,00	755.698.763,09	96,88	24.265.225,06	-	-	-
Operações Especiais							
09HB Contribuição da União p/o Custeio do Regime de Previd dos Servidores Púb Federais	111.429.330,00	109.376.630,22	98,2	2.052.699,78	-	-	-
Subtotal	111.429.330,00	109.376.630,22	98,2	2.052.699,78	-	-	-
Projetos							
133R Construção do Edifício -Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana-RS	854.255,00	0,00	0	854.255,00	15% ****	0,00%	-
133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS	3.181,00	1.037,01	32,6	2.143,83	1%	1%	-
133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim-RS	2.500.000,00	0,00	0	2.500.000,00	31%	0%	-
133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão-RS	25.388,00	6.013,77	23,69	19.374,12	2%	1%	-
133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela-RS	850.000,00	0,00	0	850.000,00	14%	0%	-
134A Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo-RS	2.672.922,00	0,00	0	2.672.922,00	44%	0%	-
134B Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS	5.628,00	5.627,96	100	0,00	1%	1%	-
134C Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio-RS	391,00	390,19	99,79	0,00	1%	1%	-
134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo-RS	291.181,00	130.485,76	44,81	160.694,57	2%	1%	-
134G Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado-RS	14.000,00	0,00	0	14.000,00	1%	0%	-
1B32 Construção de Edifício de Apoio ao TRT4	1.751.875,00	288.376,62	16,46	14.079,13	1%	1%	-
11CO Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	685.341,00	583.193,61	85,1	0,00	21%	21%	-
14OR Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete	400.000,00	0,00	0	0,00	22%	0%	-
152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande	400.000,00	0,00	0	0,00	22%	0%	-
14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum de Vacaria	400.000,00	0,00	0	0,00	18%	0%	-
Subtotal de projetos	10.854.162,00	1.015.124,92	9,97	7.087.468,65	-	-	-
Total do programa 0571	902.265.021,00	866.090.518,23	94,89	33.405.393,49	-	-	-
Total dos programas 0571 e 0089	1.261.434.349,00	1.207.980.415,21	96,23	50.684.824,51	-	-	-

* Pessoas beneficiadas

** Matéria veiculada

*** Processos julgados

**** Percentual da obra executado

Verifica-se, com base nos dados do quadro acima, que a execução da maior parte das ações de responsabilidade deste Tribunal referentes a Pessoal, Benefícios, Custeio e Capital (equipamentos e material permanente e instalações) alcançou índices satisfatórios.

Quanto às ações de projetos de construção de edifícios, cumpre assinalar que:

- a LOA contemplou 18 projetos; foi incluído, por crédito especial reaberto, o projeto do edifício de apoio ao TRT em Porto Alegre (em fase de conclusão), e os projetos dos edifícios de Alegrete, Arroio Grande e Vacaria, incluídos no final do exercício pela lei nº 12.904, de 18.12.2013;

- 2 projetos foram concluídos: o do edifício de apoio ao TRT e o de Palmeira das Missões;

- 7 projetos da LOA tiveram a dotação zerada correspondendo aos prédios de Cruz Alta, Osório, Passo Fundo, Porto Alegre (edifício do Foro Trabalhista), Santa Rosa, São Borja e Triunfo; tal situação decorreu de atrasos na elaboração dos projetos e dos processos licitatórios, consoante razões apresentadas pelo gestor no item **1.a.1** deste Relatório;

- 5 projetos tiveram pequena execução física e financeira em razão de atrasos na elaboração dos projetos e dos processos licitatórios, conforme razões expostas no item **1.a.3**: são os projetos de Esteio, Lajeado, Rio Grande, Santo Ângelo e Viamão.

Na avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, importa destacar as seguintes realizações :

- o programa orçamentário 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas obteve 99,5% de créditos disponibilizados pagos no exercício; dentre as despesas empenhadas nesse programa, R\$ 44.190.816,12 são de exercícios anteriores, das quais foram pagas R\$ 27.594.238,37 e inscritas em restos a pagar R\$ 16.596.577,75;

- o principal programa orçamentário deste Tribunal, 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista, atingiu 94,89% de créditos autorizados pagos; e a realização das metas físicas das suas ações referentes a Atividades e Operações Especiais (Previdência) alcançaram percentuais superiores a 95%; já a execução das ações referentes a Projetos tiveram o desempenho acima exposto;

- a ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo – incluiu R\$ 42.539.322,28 de despesas de exercícios anteriores, das quais R\$ 33.184.066,95 foram pagas, e R\$ 9.355.255,33 inscritas em restos a pagar;

- a ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, que concentra as principais despesas de custeio e de capital, recebeu o maior volume de recursos no montante de R\$ 70.502.358,00 que foram empenhados para aquisição de bens e serviços, em especial os destinados ao aparelhamento e incremento da área tecnológica e aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, locação de mão-de-obra, capacitação de recursos humanos, limpeza e conservação, vigilância ostensiva, energia elétrica, comunicação em geral e manutenção e conservação de bens imóveis;

- conclusão da obra do edifício de apoio ao TRT 4 – projeto 1B32, com o emprego de R\$ 302.455,75 de créditos especiais reabertos no exercício e R\$ 371.880,04 de restos a pagar inscritos em 2012;

- conclusão da obra do edifício-sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, projeto 11C0;

Tendo em vista a análise demonstrada acima da execução dos programas orçamentários e respectivas ações de responsabilidade deste Tribunal, conclui-se que os objetivos programáticos, em termos de metas físicas e financeiras, foram atingidos satisfatoriamente, considerando não apenas o volume de recursos orçamentários e financeiros executados, mas também a adequação e correção da aplicação desses recursos.

Os resultados da gestão e do cumprimento dos objetivos e metas planejados para 2013 foram avaliados com base nos dados do Relatório de Gestão do exercício de 2013 em confronto com os relatórios do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira Federal, bem como com a legislação pertinente, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Plano Plurianual, Lei Complementar nº 101/2001 – LRF, dispositivos legais de concessão de créditos adicionais, e processos administrativos orçamentários deste Tribunal.

3. Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão, pelo menos, quanto à:

a) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;

b) capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;

c) confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta,

processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;

d) facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral;

e) razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

A seguir, esta Secretaria de Controle Interno avalia, quanto aos quesitos elencados acima, os indicadores IUO-Índice de Utilização Orçamentária e IRP-Índice de Inscrição de Restos a Pagar, considerados de maior representatividade dentre aqueles apontados no Relatório de Gestão.

- IUO - Índice de Utilização Orçamentária

O indicador compara o total de créditos executados, exceto Precatórios, com a dotação autorizada, excluídos os Precatórios.

$$\text{IUO} = \frac{1.272.292.374,66}{1.275.061.676,97} \times 100 = 99,78\%$$

O índice evidencia o bom desempenho da execução do orçamento autorizado.

Série histórica do indicador IUO:

2012

$$\text{IUO} = \frac{1.126.500.940,06}{1.144.119.041,62} \times 100 = 98,46\%$$

2011

$$\text{IUO} = \frac{1.044.741.844,77}{1.055.746.672,75} \times 100 = 98,96\%$$

Verifica-se, analisando-se os percentuais atingidos em 2011 e 2010, que a execução orçamentária manteve desempenho relativamente uniforme na gestão dos recursos recebidos.

IRP - Índice de Inscrição de Restos a Pagar

Este indicador avalia se os créditos orçamentários foram efetivamente liquidados e pagos no exercício de competência, sendo, portanto, um indicador de eficiência e de eficácia, pois quanto menor o percentual tanto mais eficiente e eficaz a gestão orçamentária.

$$\text{IRP} = \frac{61.121.020,81}{1.272.292.374,66} \times 100 = 4,80\%$$

O indicador supra revela que o volume de créditos empenhados e não liquidados em 2013 é relativamente baixo, sinalizando que a gestão do orçamento atendeu adequadamente os compromissos assumidos no período.

Série histórica do indicador IRP:

2012

$$\text{IRP} = \frac{24.831.921,84}{1.126.500.940,08} \times 100 = 2,20\%$$

2011

$$\text{IRP} = \frac{18.038.759,89}{1.044.741.844,77} \times 100 = 1,73 \%$$

Porém, analisando-se a série histórica de 2011 a 2013, verifica-se que houve aumento significativo do índice atingido em 2013 em relação ao realizado em 2012. Isso se deve aos valores inscritos em Restos a Pagar, destacando-se R\$ 28.965.017,24 de despesas de exercícios anteriores de pessoal e R\$ 21.442.813,66 de despesas com investimentos (material permanente e obras).

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno, os indicadores supra demonstrados, e destacados no Relatório de Gestão:

- evidenciam adequadamente o desempenho da execução dos créditos orçamentários no exercício de 2013, porquanto comparam o montante de gastos executados nas respectivas categorias de despesas com o total concedido no orçamento, excluídos os Precatórios, visando a caracterizar a eficiência e eficácia da gestão dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição deste Tribunal;
- permitem análises de séries históricas, conforme demonstrado;
- são confiáveis, tendo em vista que os dados são extraídos do SIAFI, e a metodologia da coleta é transparente e reaplicável por outros agentes;
- não geram custos para sua obtenção por se tratarem de índices orçamentários e financeiros.

Por fim, observa-se pertinência, facilidade de obtenção dos dados, confiabilidade das fontes utilizadas nos indicadores demonstrados no Relatório de Gestão 2013, e a análise quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos apresenta níveis positivos e satisfatórios.

4. Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial, sobre:

a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas

atribuições;

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno, foi observada na composição dos quadros de pessoal a legislação aplicável aos quantitativos de servidores por categoria funcional.

Análise quantitativa da força de trabalho do TRT-4ª Região:

Entre as metas nacionais traçadas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça, para o ano de 2013, destacamos a meta nº 01, tendo em vista a relação direta com a avaliação da adequabilidade da força de trabalho deste TRT-4ª Região:

Meta 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Processos recebidos no 1º grau: 161.000; julgados no 1º grau: 157.302;

Grau de atingimento 1º grau: 97,70%

Processos recebidos no 2º grau: 59.789; Julgados no 2º grau: 57.206

Grau de atingimento no 2º grau: 95,68

Total recebido: 220.789

Total Julgado: 214.508

Grau de Atingimento da 4ª Região: 97,16%

Meta não Atingida.

Comparação do desempenho com o ano anterior, processos julgados:

Ano	1º grau	2º grau	Total Julgado	Grau de Atingimento
2012	142.984	53.409	196.393	91,46%
2013	157.302	57.206	214.508	97,16%

Verifica-se que houve um acréscimo significativo no número de processos julgados durante o ano de 2013, apesar do não atingimento da meta estabelecida pelo CNJ, houve aumento na produtividade da força de trabalho, tendo em vista que a Lotação efetiva de 3.740, conforme quadro de fl. 76., em 31.12.2013, enquanto que no ano anterior a Lotação efetiva, em 31.12.2012 foi de 3.779 servidores/magistrados, ou seja, basicamente a mesma força de trabalho, com diferença a menor de 39 servidores.

O quadro da fl. 77 do Relatório de Gestão, que elenca as situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada - situação em 31-12-2013 permite identificar os tipos de afastamento, apurando um total de 139 servidores afastados, enquanto que este mesmo quadro apurou 102 servidores afastados, no ano anterior, diferença a menor de 37 servidores. Contribuem para o crescimento dos servidores afastados o número de licenças não remuneradas, em especial o afastamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro.

A Administração do TRT da 4ª Região, buscando maior eficiência na prestação jurisdicional, revisou sua estrutura organizacional e, após aprovação pelo Órgão Especial, encaminhou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), anteprojeto de lei para a criação de 07 novas unidades judiciárias, 07 cargos de juiz titular, 16 cargos de juiz substituto, 233 cargos de analista judiciário (área judiciária), 37 cargos de oficial de justiça, além de 24 cargos em comissão e 165 funções comissionadas. O objetivo da Administração do Tribunal é adequar a estrutura da força de trabalho ao aumento expressivo da demanda processual nos últimos anos.

Na avaliação desta Secretaria, verifica-se que foram adotadas providências para alavancar as condições da força de trabalho do TRT-4ª Região, atualmente inadequada para atingir determinadas metas estabelecidas pelo CNJ, bem como atender a visão do Tribunal, almejada pelo processo de revisão do planejamento estratégico:

Visão: Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.

b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

Quanto às admissões, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadorias e pensões a gestão deste Regional segue o que preceituam a Constituição Federal, a Lei nº 8.112/90 e suas alterações, a Lei 11.416/2006, Lei 12.774/2012 que dispõe sobre as carreiras dos servidores públicos do Poder Judiciário e alterações, bem como os contidos nas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e demais normativos do Tribunal de Contas da União-TCU, Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, e Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

Nas fichas de admissões é observada a correção dos seguintes dados, entre outros:

a) dados do concurso e ordem de classificação do candidato nos termos do edital, bem como o cargo ao qual se candidatou;

b) datas de nomeação, posse e efetivo exercício do servidor/magistrado, relativamente aos prazos legais;

c) tipo, número e motivo da vaga relativamente ao cargo no qual o servidor/magistrado ingressará.

No tocante à elaboração da folha de pagamento deste Tribunal Regional do Trabalho, manifesta-se este Controle Interno pela observância da legislação aplicável à remuneração de pessoal e suas respectivas tabelas.

A cessão e requisição de servidores do quadro de pessoal do TRT da 4ª Região para outro órgão têm se dado por autorização expressa do Órgão Especial deste Tribunal para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, bem como nos casos previstos em leis específicas, sendo observadas as regras do artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno, a concessão de aposentadoria neste Tribunal é processada de acordo com a legislação vigente à época da concessão, atentando-se para o tempo de serviço público e/ou privado, licenças no que couber, vencimento e vantagens, exercício de funções comissionadas, aplicando-se a tabela de fundamentos legais e vantagens do Tribunal de Contas da União na elaboração das fichas encaminhadas ao SISAC-Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.

Foram concedidas 68 aposentadorias em 2013: 66 servidores e 2 magistrados.

Igualmente, avalia este Controle Interno que a concessão de pensão é processada de acordo com a legislação vigente, à data do óbito do instituidor, aferindo seus dados pessoais, tempo de serviço, gratificação adicional por tempo de serviço se houver, ato de aposentadoria, proventos e vantagens; quanto ao beneficiário, verificam-se os dados pessoais, a relação de parentesco com o instituidor, aplicando-se a tabela de fundamentos legais e vantagens do Tribunal de Contas da União, no preenchimento da ficha correspondente encaminhada ao Sisac.

Foram concedidas 30 pensões, com 37 pensionistas em 2013.

c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;

Na avaliação deste órgão de controle interno há compatibilidade nos controles desenvolvidos pela SEGESP relacionados à gestão de pessoas.

No sentido de aprimorar os controles internos administrativos relacionados aos recursos humanos, a Secretaria de Controle Interno incluiu no seu Plano Anual de Auditoria 2014, Auditoria de Avaliação de Controles Internos nas Seções da Secretaria de Gestão de Pessoal, visando identificar problemas, carências e pontos passíveis de melhoria e sugerir ações.

Quanto a avaliação na consistência dos dados informados no Relatório de Gestão, em relação aos quadros de fls. 76/90, não foram observadas inconsistências.

d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios;

As informações pertinentes aos atos de admissão, concessão e/ou alteração

de aposentadoria, e pensão cadastrados no Sisac do TCU pela Secretaria de Gestão de Pessoas foram disponibilizados à Secretaria de Controle Interno conforme o Quadro A.5.1.5.3, página 83 do Relatório de Gestão

Na avaliação da Secretaria de Controle Interno, no exercício de 2013, na área de Gestão de Pessoas, foi observada a legislação relativa aos atos de admissão, cessão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão, bem como as normas regulamentares previstas na Portaria nº 113 do TCU, que aprovou o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC.

Verifica-se, conforme quadro acima referido, que a disponibilização das fichas de concessão de aposentadoria (25) e concessão de pensão civil (9) ao Controle Interno, excederam o prazo estabelecido pelo TCU de 60 dias.

Não obstante, esta Secretaria de Controle Interno, assim que recebe os atos, coteja os dados cadastrados no Sistema Sisac, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com aqueles constantes dos respectivos processos administrativos e sistema folha de pagamento, emitindo parecer, encaminhando-as ao TCU, no prazo determinado pela Instrução Normativa nº 55/2007 e alterações.

e) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos;

Conforme exposto no Relatório de Gestão, página 84, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por ocasião do ingresso do servidor/magistrado, solicita ao interessado o preenchimento de formulário, onde declara se ocupa outro cargo, emprego ou função pública, ou se recebe proventos de aposentadoria decorrente do artigo 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, procedimento similar, também adotado quando o servidor é indicado para exercer função comissionada, conforme modelo da página .

Na avaliação do Controle Interno a metodologia adotada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, formulários de fls. 85/86 do Relatório de Gestão mostrou-se satisfatório para evitar o risco de acumulações ilegais.

No exercício de 2013, registrou-se apenas um caso de acúmulo de cargos. Foram tomadas as providências cabíveis, mas houve recurso por parte do servidor, Processo nº 027.757/2008-6 do Tribunal de Contas da União.

Para 2014 está previsto no Plano Anual desta Secretaria, auditoria de avaliação de controles internos, na Seção de Ingresso e Remoção da SEGESP, onde o tema será avaliado.

f) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de

terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.

Não se aplica neste Regional.

Conforme informação de fl. 87, não há ocorrência de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargo.

5. Avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar:

a) a atuação da UJ para:

i. garantir que, na fase de concessão, os instrumentos reúnam requisitos afins com os objetivos da ação governamental;

ii. fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais;

iii. analisar a prestação de contas dos convenientes ou contratados.

b) a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências;

c) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências.

Os quesitos acima não se aplicam a esta unidade jurisdicionada, pois o Tribunal do Trabalho da 4ª Região não realiza transferências a título de convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

6. Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à:

a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;

Para avaliar a regularidade das aquisições efetuadas pelo TRT - 4ª Região, esta Secretaria de Controle Interno realizou, no exercício de 2013, auditorias de conformidade.

Os exames foram efetuados através da seleção de processos, aplicando-se os seguintes critérios de seleção: valor da contratação (materialidade), natureza do objeto contratado, objetivos estratégicos e possibilidades de ocorrência de falhas nos sistemas

de controle.

A seguir são descritas as auditorias realizadas acerca da gestão de compras e contratações, apresentando uma análise quanto as providências adotadas pela gestão, as quais foram informadas no Relatório de Gestão 2013 (item 9.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno – fls. 108/155).

• **Auditorias de Conformidade:**

Relatório de Auditoria nº 01/2013 – PA 0001645-73.2013.5.04.0000

Objeto da Auditoria: Obra de Construção do Foro Trabalhista de Erechim.

Objetivo da Auditoria: Avaliar a conformidade da licitação referente à obra de Erechim (Concorrência 002/2012-3) à Resolução CSJT nº 70/2010.

Avaliação das providências adotadas pela gestão: Após análise das informações prestadas no item 9.2.1 do Relatório de Gestão 2013 (fls.108/110), observou-se que foram adotadas providências para 100% das recomendações propostas por esta SECONTI.

Relatório de Auditoria nº 02/2013 – PA 0003403-87.2013.5.04.0000

Objeto da Auditoria: Cessão de espaço físico no âmbito do TRT – 4ª Região.

Objetivo da Auditoria: Avaliar a conformidade das cessões de uso de espaço físico com a Resolução CSJT nº 87/2011 e com o Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Processo CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000).

Avaliação das providências adotadas pela gestão: Após análise das informações prestadas no item 9.2.1 do Relatório de Gestão 2013 (fls.111/115), observou-se que foram adotadas providências para 80% das recomendações propostas pela SECONTI.

Para as recomendações que não foram plenamente atendidas e/ou implementadas pelo gestor, foram apresentados pelo gestor os esclarecimentos constantes do item 1, letra f, deste Relatório.

Recomendação 09: Essa recomendação constou no item 9.2.2 do Relatório de Gestão (Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício). Foi apresentada a seguinte justificativa para o não cumprimento: *“Não houve qualquer informação acerca de quais ações serão adotadas pela fiscalização/área requisitante para fortalecer o controle dos prazos de vigência de seus contratos.”*

Relatório de Auditoria nº 04/2013 – PA 0003956-37.2013.5.04.0000

Objeto Auditado: Locações do Tribunal.

Objetivos da Auditoria: - Avaliar a adequação dos contratos às normas legais relativas a

locações de imóveis e às recomendações constantes nos acórdãos do TCU. - Verificar o atendimento as recomendações do CSJT em auditoria realizada neste TRT no ano de 2012. - Identificar vulnerabilidades nas contratações.

Avaliação das providências adotadas pela gestão: Após análise das informações prestadas no item 9.2.1 do Relatório de Gestão 2013 (fls. 124/127), observou-se que foram adotadas providências para 100% das recomendações propostas por esta SECONTI.

Relatório de Auditoria nº 05/2013 – PA 0004469-05.2013.5.04.0000

Objeto Auditado: Tomada de Preços nº 001/12-2 – Projetos executivo e complementares para construção do Foro Trabalhista de Uruguaiana (PA 5404-16).

Objetivo da Auditoria: Avaliar a legalidade dos atos relacionados às contratações efetuadas através de tomada de preços.

Avaliação das providências adotadas pela gestão: Após análise das informações prestadas no item 9.2.1 do Relatório de Gestão 2013 (fls. 127/130), observou-se que foram adotadas providências para 100% das recomendações propostas pela SECONTI.

Por fim, analisados os processos auditados, avalia-se que os procedimentos licitatórios foram realizados respeitando-se os normativos vigentes e buscando atender, em sua maioria, as recomendações propostas pelo órgão de controle interno.

b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2010-2015) apresenta como objetivo estratégico, dentro da perspectiva sociedade, contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental.

Quanto à inclusão desses critérios na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras por esse Tribunal, podemos citar alguns exemplos:

- Compra Direta 0490/13-4 - contratação de empresa para efetuar o correto descarte de lâmpadas fluorescentes;
- Compra Direta 0215/13-4 – efetua a permuta de cartuchos de toner vazios (usados) por cartuchos novos de tinta para impressoras de diversos modelos em uso neste TRT, de acordo com as normas ambientais;
- Pregão Eletrônico 013/13-8 – aquisição de refrigeradores e frigobares com aproveitamento eficiente de energia;
- Pregão Eletrônico 087/13-8 – aquisição de papel reciclado;
- Concorrência nº 04/13-3 (obra de Estrela) e nº 08/13-3 (obra de São Leopoldo) – as

licitações destinadas à construção desses Foros Trabalhistas prevêm algumas medidas sustentáveis, tais como: sensores de presença onde possível, sistema de climatização somente nas áreas de permanência prolongada, sistema de medição de consumo de água e energia individualizado para o prédio, sistema de tratamento de efluentes gerados e captação, armazenagem e uso de água da chuva para irrigação de jardins e lavagens externas, utilização de pisos permeáveis nas áreas de estacionamento, uso de cores que favoreçam o conforto térmico e diminuam a necessidade de consumo de energia em climatização e adoção de climatizadores mais eficientes, do tipo VRF. Quanto aos materiais, foram utilizadas tintas a base d'água; sem utilização de asbesto/amianto; planta livre e divisórias leves onde possível, evitando produção de entulho em reformas profundas ao adequar-se o espaço a novos usos e/ou usuários. A escolha dos materiais deve estar atenta à questão da durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenção predial e evitando desperdícios; utilização de materiais impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza e que favoreçam o conforto térmico e acústico e prioridade para materiais, mão-de-obra, tecnologias e matérias-primas de origem local.

Além das contratações, verifica-se também que as seguintes ações relacionadas à sustentabilidade ambiental foram implementadas:

- Implantação de bicicletários em diversos foros trabalhistas, para estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo ao automóvel. A Compra Direta 0741/13-4 trata da aquisição de bicicletários;
- Distribuição de lixeiras para coleta de papel, vidro, metal, plástico e lixo orgânico, para que seja feita a coleta seletiva (Pregão Eletrônico nº 015/13-8);
- PA 0008895-60.2013.5.04.0000: trata da disseminação de orientações e recomendações extraídas do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT, para que as áreas observem os critérios de sustentabilidade quando do planejamento de suas aquisições de bens ou serviços;

No que se refere a gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, efetuou-se uma comparação entre as aquisições acima descritas e as informações contidas no item 8.1 do Relatório de Gestão (fls. 103/104). A metodologia utilizada permitiu confirmar a posição da unidade jurisdicionada quanto ao comprometimento com a sustentabilidade ambiental.

Na avaliação do controle interno, levando em consideração os exemplos e ações citados acima, bem como o contido no item 8.1 do Relatório de Gestão, entende-se que o órgão está procurando adotar práticas sustentáveis em suas aquisições.

c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Para avaliar a gestão de compras e contratações no tocante ao controle interno administrativo adotado pela Secretaria de Administração desse Regional, podemos citar a implementação de algumas medidas realizadas no exercício de 2013, as quais contribuem para fortalecer e aprimorar os mecanismos de controle:

- PA 4416-24.2013.5.04.0000: contratação de uma empresa para proceder à avaliação dos imóveis locados pelo Tribunal, com o intuito de verificar se os preços estabelecidos são realmente compatíveis com os do mercado imobiliário.
- PA 0008976-09.2013.5.04.0000: (i) implementação de formulários padronizados para solicitação de aquisições pagas com o cartão de pagamento do governo federal, com o intuito de melhor orientar os requisitantes, facilitando o cumprimento das normas aplicáveis, e (ii) início da elaboração de manual para padronizar os procedimentos para uso de cartão de pagamento do governo federal, com previsão para publicação em 2014;
- PA 0005903-29.2013.5.04.0000: trata o expediente da primeira fase de implementação de medidas para cumprimento de recomendação constante do acórdão exarado nos autos de Auditoria n. CSJT-A 10583-05.2012.5.90.0000, a determinar que o Tribunal passa a “designar, de forma precisa, individual e nominal, servidor responsável ou comissão, de no mínimo três membros, quando for o caso, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos (inclusive os vigentes), em consonância com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e precedentes do TCU”;
- PA 0005208-12.2012.5.04.0000: elaboração de um manual de gestão e fiscalização de contratos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Dessa forma, na avaliação desta unidade de controle interno e considerando os exemplos citados, verifica-se que a Secretaria de Administração implementou ações que buscam melhorar as rotinas de controles internos dos setores envolvidos com aquisição de bens ou serviços necessários às atividades desse Regional.

7. Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, no mínimo, quanto à correção do cálculo do valor provisionado; às causas da assunção desses passivos; à capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; aos esforços da UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.

Ao analisar as informações contidas no Relatório de Gestão, em relação ao tópico - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, esta

Secretaria de Controle Interno constatou que no quadro referente à conta do SIAFI nº 21212.11.00, os valores lançados nas colunas "Movimento Devedor" e "Movimento Credor", não guardavam relação com os valores registrados no SIAFI, e solicitou-se o encaminhamento do referido quadro com as alterações pertinentes.

Solicitação atendida pela administração do Tribunal, incluído o novo quadro no item I, alínea "d" deste relatório.

A estrutura das informações está adequada com os quadros correspondentes de fls. 63/65 do Relatório de Gestão e em conformidade com os lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Os montantes lançados no exercício são justificados em razão de valores apurados referente à Unidade Real de Valor (URV), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE - Magistrados), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE - Classistas de 2º Grau) e Adicional de Tempo de Serviço (ATS - Juizes novos e incorporações novas), valores apurados e encaminhados para validação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em conformidade com o Acórdão nº 2306/2013 - TCU - Plenário, assunto tratado no PA-001057-66.2013.5.04.0000, deste Tribunal.

Em atenção ao Acórdão nº 1485/2012-TCU-Plenário, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, de 05/10/2012, determinou as diretrizes pertinentes à correta contabilização dos valores a pagar referentes a todos passivos de pessoal no SIAFI, independente de previsão orçamentária específica para tais pagamentos.

Esta Secretaria de Controle Interno, ao examinar o contido no PA 0004901-58.2012.5-4.0000 referente ao assunto "Regulamentação – reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos", avalia que a Gestão do TRT-4ª Região, através das ações das Coordenadorias de Orçamento e Finanças e Contabilidade, está seguindo as orientações provenientes do CSJT e vem dispendendo esforços para reduzir o registro de passivos por insuficiência de recursos.

8. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

No tocante à Gestão de Tecnologia da Informação do TRT – 4ª Região, esta Secretaria de Controle Interno realizou, no exercício de 2013, auditoria específica para avaliação da Política de Segurança da Informação. Foi realizado, ainda, monitoramento das auditorias anteriores realizadas pela unidade de controle interno, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A seguir são apresentadas algumas ações de gestão adotadas pela Secretaria de Tecnologia da Informatização e Comunicações (SETIC) ao longo do ano com o objetivo de se adequar às diretrizes nacionais:

- O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em auditoria realizada neste Tribunal em 2012, constatou que a Comissão de Tecnologia da Informação não contemplava entre seus membros, servidores da área técnica e administrativa. Para se adequar a esta orientação a Comissão de Informática, que era composta apenas de magistrados, passou a contar também com o Diretor Geral e Diretor da Área Judiciária;

- Foi revisada a Política de Segurança da Informação (PSI) onde foram incluídos os objetivos da sua implantação, as referências legais e normativas, bem como estabelecido o período máximo de revisão, além da criação de uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETRI), em atendimento às recomendações do TCU. Também foi normatizado o uso de recursos da Tecnologia da Informação e Controle de Acesso;

- Foi proposto pela SETIC, o desenho, definições e descrição das etapas dos processos de gerenciamento de incidentes e de mudança de serviços de tecnologia da informação. A proposição dos referidos processos foi submetida à presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para aprovação e implantação por meio do Processo Administrativo (PA 0001550-14.2011.5.04.0000). De igual forma, a SETIC propôs à presidência do TRT4 a formalização do macroprocesso da fase de gestão de contratos de TI com desenho, definições e descrições das etapas, com base na IN 04/2010 MPOG por meio do Processo Administrativo (PA 0001637-96.2013.5.04.0000);

- A deficiência no quadro de servidores de TI, constatada pelo TCU no Acórdão nº 381/2011, foi sanada com a promulgação da Lei 12.926, no dia 26 de dezembro de 2013, que criou 43 novos cargos, sendo 28 analistas e 15 técnicos. A eficiência e eficácia das ações de informática dependem primordialmente de um quadro de pessoal em quantitativo suficiente. Cabe destacar que a nomeação de novos servidores não ocorreu no ano de 2013, tendo em vista que o projeto foi aprovado no final do ano;

- A Comissão de Informática reunida em 30-09-2013 aprovou o Plano Anual de Capacitação de TI apresentado em cumprimento ao Decreto 5.707 de 2006. Na mesma reunião, foram avaliadas as ações, indicadores e metas de TI previstas para o ano de 2013.

Com relação às informações apresentadas no item 7 do Relatório de Gestão (fls. 99-102), observa-se que a SETIC possui o seu Planejamento Estratégico de TI, além

do Plano Diretor de TI, aprovados e publicados, os quais foram revisados ao longo do ano de 2013. Entretanto, salienta-se que alguns itens ainda não foram aprovados e publicados, como, por exemplo: (i) a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto a gestão e ao uso corporativo de TI, e (ii) as diretrizes para a formação sistemática de planos para gestão e uso corporativo de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional. Acerca desse fato, a SETIC informou a esta Secretaria que foi iniciado um projeto para mapear o processo de gestão de TI, contudo ainda está em fase inicial de execução.

Desta forma, na avaliação deste órgão de Controle Interno, entende-se que a SETIC está desenvolvendo ações no sentido de alinhar as suas políticas às diretrizes nacionais de gestão pública e normativos relacionados aos objetivos de TI.

9. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, no mínimo, quanto à correção dos registros contábeis; à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão.

Os registros contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta unidade jurisdicionada, em especial a movimentação das contas 1.4.2.1.1.10.02-Edifícios e 1.4.2.1.10.03-Terrenos/Glebas apresentam-se corretos e devidamente registrados no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e no SPIUnet -Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

A conta 1.4.2.1.1.91.00-Obras em Andamento também apresenta saldo compatível com o SPIUnet, já que as obras de Palmeira das Missões e o prédio anexo ao TRT 4ª Região, que foram concluídas em 2013, tiveram seus saldos corretamente transferidos para a referida conta dos bens imóveis da União, conforme demonstra o processo nº 0008102-92.2011.5.04.0000.

A gestão de bens imóveis teve, em 2013, a seguinte estrutura de pessoal:

a) Secretaria de Manutenção e Projetos, com 46 servidores, contendo as seguintes seções:

- Seção de Planejamento;

- Coordenadoria de Manutenção e Instalações Prediais, composta de cinco Seções: Marcenaria e Carpintaria, Manutenção, Metalurgia, Instalações Eletrológicas, Instalações Mecânicas;

- Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, com três Seções: de Orçamentos de Obras e Serviços, de Fiscalização de Obras e Serviços, e de Projetos e Edificações;

b) Secretaria de Apoio Administrativo, que conta com a Seção de Conservação Predial, com dois servidores, e a Seção de Limpeza e Conservação, com seis servidores;

c) Secretaria de Administração, que contém, na Coordenadoria de Material e Logística, a Seção de Bens Imóveis, com dois servidores, e que tem a atribuição dos registros no SPIUnet e da documentação dos imóveis em processo de cadastramento nesse sistema, especialmente terrenos doados ao Tribunal pelos municípios;

As despesas com manutenção de bens imóveis, conservação, locação, instalações e construções, são controladas no sistema informatizado de Compras.

Os controles internos usados na gestão do patrimônio imobiliário são adequados considerando o contido no item 3.2 do Relatório de Gestão, acerca do funcionamento dos controles internos no âmbito desta unidade judiciária.

A metodologia empregada para avaliar a gestão de bens imóveis baseou-se na verificação da consistência dos dados do Relatório de Gestão em confronto com os dados dos sistemas SIAFI e SPIUnet.

10. Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas, especialmente sobre:

a) estrutura de controles internos administrativos instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas;

b) avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ:

a) Ambiente de controle;

b) Avaliação de risco;

c) Atividades de controle;

d) Informação e Comunicação;

e) Monitoramento.

Trata-se de avaliação de aspectos do sistema de controle interno desta UJ, consoante Relatório de Gestão encaminhado ao TCU em março de 2014, onde foram apresentados os seguintes elementos:

a) Ambiente de Controle

No âmbito deste Tribunal há elementos que asseguram um razoável ambiente de controle permitindo o funcionamento adequado da instituição e a consecução de seus objetivos, destacando-se:

- a adequada segregação de funções nos processos da competência da Unidade Jurisdicionada;
- a percepção, pela alta administração, da essencialidade dos controles internos para a consecução dos objetivos da Unidade e para o adequado suporte ao seu funcionamento;
- a definição clara das responsabilidades quando da delegação de autoridade e competência.

No entanto, a formalização de código de ética ou de conduta é elemento do ambiente de controle que ainda precisa ser aprimorado.

b) Avaliação de Risco

É a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos estratégicos da unidade.

Quanto a este aspecto cumpre ressaltar, tendo por base o Relatório de Gestão 2013, que os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão devidamente formalizados. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. Havendo ocorrências que ensejem instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos, essa ação é imediatamente implementada.

Cabe salientar, também, que há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.

c) Procedimentos de Controle

São as atividades que, quando executadas a tempo e maneira adequados, permitem a redução ou administração dos riscos.

Neste Tribunal são adotadas políticas e ações, claramente estabelecidas, de natureza preventiva ou de detecção, que visam a diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade Jurisdicionada.

As atividades de controle adotadas pela unidade são abrangentes e razoáveis, estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.

d) Informação e Comunicação

A comunicação é essencial para o bom funcionamento dos controles e consiste

no fluxo de informações dentro de uma organização, em todas as direções, dos níveis hierárquicos superiores aos inferiores e vice-versa e entre níveis equivalentes.

No âmbito deste Tribunal, a comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.

As informações consideradas relevantes são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas. Outrossim, são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor a tomada de decisões apropriadas.

A informação disponibilizada internamente é apropriada, tempestiva, atual, precisa, acessível e contribui para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

e) Monitoramento

O monitoramento é a avaliação dos controles internos ao longo do tempo, com a função de verificar se os mesmos são adequados e efetivos.

O sistema de controle interno desta Unidade Jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas e tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

Esta Secretaria de Controle Interno está empenhada no esforço de implementar auditorias no sistema de controle interno da área administrativa deste Tribunal com a adoção de técnicas voltadas ao monitoramento e avaliação dos mesmos, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União.

12. Acompanhamento do cumprimento de decisões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho proferidas nos autos dos Processos CSJT-A-4829-82.2012.5.90.000 e CSJT-A-141-43.2013.5.90.000 que tratam da análise dos projetos de construção dos Foros Trabalhistas de Erechim e Uruguaiana.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio dos ofícios CSJT.SG.CCAUD nº 028/2014 e nº 29/2014, datados de 27/03/2014, recomendou ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a adoção de medidas, abaixo destacadas, cujo cumprimento deve ser acompanhado e relatado pela unidade de controle interno na Prestação de Contas Anual.

Ofício CSJT. SG.CCAUD nº 028/2014 – Foro Trabalhista de Erechim

Recomendação

Com fulcro no art. 42 da Resolução CSJT nº 70/2010, seja divulgado no Portal

de Transparência desse Tribunal o Alvará de construção e mantidos atualizados os dados relevantes à execução da obra de Erechim (relatórios de medições e pagamentos, resultados de auditorias, interrupção na execução, entre outros).

Providência adotada pelo gestor

“Os documentos solicitados, incluindo o Alvará de Licença para Construção do novo Foro, já estão disponíveis no Portal de Transparência deste TRT-4 no link abaixo:

<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/obras>

Acessando referido link, é encontrada a localidade de Erechim, que possui cinco pastas, com os documentos correlatos anexados: Construção do Edifício-sede do Fórum de Erechim; Projetos; Aprovações, Alvarás e Licenças; Contrato e Termos Aditivos

Os relatórios de medições serão atualizados por essa Secretaria de Manutenção e Projetos, e os relatórios de pagamentos serão atualizados pela Coordenadoria de Planejamento, da Secretaria de Administração.”

Ofício CSJT. SG.CCAUD nº 029/2014 – Foro Trabalhista de Uruguaiana

Recomendação 1

A promoção dos procedimentos necessários e suficientes junto à Secretaria de Patrimônio da União/RS visando à atualização do cadastro do imóvel.

Providência adotada pelo gestor

“Em relação aos esclarecimentos solicitados abaixo pela SECONTI, mais especificamente acerca do teor do item 1 referente ao Ofício CSJT. SG.CCAUD nº 029/2014 – Foro Trabalhista de Uruguaiana, informo que ainda não foi feita a atualização do cadastro do imóvel pela Superintendência do Patrimônio da União no RS, nem tampouco obtivemos resposta aos ofício enviados por este TRT solicitando informações acerca do andamento do processo de regularização do terreno doado para construção do prédio do Foro Trabalhista de Uruguaiana, conforme relata o Assistente-Chefe da Seção de Bens Imóveis, que vem mantendo frequentes contatos telefônicos e por e-mail (o último em 05/05/2014) com tal órgão pressionando para que a situação seja resolvida com brevidade.”

Recomendação 2

A promoção dos procedimentos necessários e suficientes junto à Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à emissão do Alvará de Construção.

Providência adotada pelo gestor

“O Alvará de liberação para construção do novo Foro de Uruguaiana foi emitido pela Prefeitura Municipal em 12/03/2014, e está disponível no Portal de Transparência deste TRT-4 no link abaixo:

<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/obras/uruguaiana-aprovacoes>“

Recomendação 3

Que esse Tribunal empreenda esforços no sentido de utilizar o SINAPI de forma mais abrangente possível na realização do cálculo orçamentário de obras futuras.

Providência adotada pelo gestor

“Essa área técnica está utilizando o SINAPI da forma mais abrangente possível na realização do cálculo orçamentário das obras orçadas.

A exemplo do esforço empregado, cita-se o percentual de utilização das composições do SINAPI para os orçamentos das obras de Uruguaiana e duas posteriores: Estrela e São Leopoldo:

Foro de Uruguaiana - 20%;

Foro de Estrela - 38%, obra posterior à Uruguaiana; e

Foro de São Leopoldo - 46,51%, última obra orçada, e aprovada pelo CSJT.”

Recomendação 4

Com fulcro no art. 42 da Resolução CSJT nº 70/2010, seja divulgado no Portal de Transparência desse Tribunal o Alvará de construção e mantidos atualizados os dados relevantes à execução da obra de Uruguaiana (relatórios de medições e pagamentos, resultados de auditorias, interrupção na execução, entre outros).

Providência adotada pelo gestor

“Os documentos solicitados, incluindo o Alvará de Licença para Construção do novo Foro, já estão disponíveis no Portal de Transparência deste TRT-4 no link abaixo:

<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/obras>

Acessando referido link, é encontrada a localidade de Uruguaiana, que possui cinco pastas, com os documentos correlatos anexados: Construção do Edifício-sede do Fórum de Erechim; Projetos; Aprovações, Alvarás e Licenças; Contrato e Termos Aditivos.

Os relatórios de medições serão atualizados por essa Secretaria de Manutenção e Projetos, e os relatórios de pagamentos serão atualizados pela Coordenadoria de Planejamento, da Secretaria de Administração.”

Assim, na avaliação dessa unidade de controle interno, este Regional está adotando providências para atender as recomendações propostas pelo CSJT nos Acórdãos que aprovaram a execução das obras de Uruguaiana e Erechim.

III - Conclusão

Tendo em vista o exposto neste Relatório de Auditoria, resta comprovada a regularidade da gestão, tanto em relação à legalidade dos atos e fatos quanto à observância dos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e transparência.

Cumprе ressaltar, também, que não foram identificadas situações que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados neste processo de Tomada de Contas, bem como não houve, no período em exame, apuração de dano ou prejuízo em decorrência de atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PINTO
Diretor da Secretaria de Controle Interno Substituto